

(20-416)

Proc. 4.207/39

UV/NV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurado pela The Great Western of Brazil Railway Company, Limited para apurar a falta grave atribuída a José Paulo do Nascimento e obter autorização de o dispensar;

CONSIDERANDO que a infração da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está caracterizada, e o acusado, apesar de ter aposto o ciente no instrumento de intimação, deixou o inquérito correr à revelia;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal consolida a acusação, provando fartamente o abandono do emprego, sendo, ainda, corroborada pelo próprio depoimento do acusado;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Deodato Reis Presidente.

a) José L. Salgado Beirão Relator.

Fui presente: a) Mário Silveira Adjunto do
Proc. Corol.

Publicado no Diário Oficial de: 20/9/39